



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

PARECER FINAL

REF. PROJETO DE LEI Nº 56 de 05 de junho de 2.013

O Projeto de Lei nº 56/2013, de autoria do Chefe do Executivo, remetido para análise da Comissão Permanente de Justiça, Redação, Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de São Pedro, dispõe sobre abertura de Crédito Especial na contadoria da Prefeitura Municipal, no valor de R\$ 146.254,25 (cento e quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), com inclusão no PPA 2010-2013 e LDO 2.013 e dá outras providências.

Ao analisar o projeto em epígrafe, acompanhado de sua respectiva exposição de justificativa, verifica-se que tal proposição encontra-se amparada no Artigo 167, inciso V da Constituição Federal e na Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1.964.

A abertura de crédito especial terá R\$ 124.011,43 (cento e vinte e quatro mil, onze reais e quarenta e três centavos) através de recursos do FEHIDRO e R\$ 21.884,37 (vinte e um mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e trinta e sete centavos) em contrapartida do Município, para contratação do Plano Diretor de Macrodrenagem Urbana e manejo de águas pluviais do Município de São Pedro.

Ademais, verifica-se que tal proposição atende aos requisitos legais e sem vícios que impeçam a apreciação em Plenário.

Assim sendo, com a anuência dos demais componentes, bem como da Relatoria desta Comissão Permanente abaixo subscrita, emitem PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 56, de 05 de junho de 2.013, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade.

São Pedro, 14 de junho de 2.013.


JOSÉ MÁRIO DE BARROS
PRESIDENTE


ALBINO ANTUNES
RELATOR

ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS
SECRETÁRIO